



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer n.º 015/CONDU/COGPI/SEAE/RJ

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2002.

Referência: Ofício N.º 4767/01 SDE/GAB de 20 de novembro de 2001.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º  
08012.007110/01-64

**Requerentes:** DH Holdings Corp. e Setra  
Systems, Inc.

**Operação:** Aquisição, por parte da DH, de  
todas as ações ordinárias da Setra.

**Recomendação:** Aprovação, sem restrição.

**Versão:** Pública.

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do artigo 54, da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas DH Holdings Corp. e Setra Systems, Inc.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## **I– DAS REQUERENTES**

### **I.1. DH Holdings Corp.**

A DH Holdings Corp., doravante “DH”, é uma sociedade devidamente organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos, com sede em Washington, D.C. A DH é uma empresa *holding* sem atividades comerciais, que pertence ao grupo Danaher, também de origem norte-americana, que atua mundialmente na projeção, fabricação e comercialização de produtos industriais em dois segmentos de negócio: (i) controles de processo e ambiental e (ii) ferramentas a componentes.

O segmento de controles de processo e ambiental fabrica produtos ambientais, inclusive instrumentos analíticos de qualidade de água e sistemas de detecção de vazamento em tanques subterrâneos de armazenamento de combustível, ferramentas eletrônicas compactas para teste e dispositivos de segurança e de controle de confiabilidade de movimento, posição, velocidade, temperatura, pressão, nível, fluxo, partículas e energia.

O segmento de ferramentas e de componentes fabrica e comercializa ferramentas mecânicas manuais para uso geral e ferramentas especiais automotivas, bem como caixas de ferramentas e dispositivos de armazenamento, retardadores de motores a diesel, equipamentos de manutenção de rodas, mandril de broca e componentes para as indústrias de geração e transmissão de energia.

O Grupo Danaher comercializa também, no Brasil e no Mercosul, sensores de alta pressão (maior que 10 libras por polegada quadrada).

A DH é detida em sua totalidade pelo Grupo Danaher, e este possui participação superior a 5% nas seguintes empresas no Brasil e no Mercosul:

- (i) Veeder Root do Brasil Com. E Ind. Ltda., que primariamente importa e distribui produtos de várias empresas do Grupo Danaher.
- (ii) Fluke do Brasil Ltda., que fabrica e calibra alguns dos produtos do Grupo Danaher.

Além da operação em análise, o Grupo Danaher realizou uma única outra operação com efeitos no Brasil e no Mercosul, que foi a aquisição de todas as ações da empresa Microtest, Inc.

### **I.2. Setra Systems, Inc.**

A Setra Systems, Inc., doravante “Setra”, é uma sociedade devidamente organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos, sediada no estado de Massachussets. A Setra pertence ao grupo norte-americano Setra, que atua mundialmente na projeção, fabricação e comercialização de sensores (inclusive transdutores e transmissores) e dispositivos para pesagem que utilizam várias capacitâncias e outras tecnologias de sensores utilizadas em automação industrial, controle de processos e aplicações de pesquisas científicas e industriais. A Setra comercializa também sensores de baixa pressão (menor que 10 libras por polegada quadrada) e sensores de pressão diferencial.

Os acionistas da Setra que detêm participação superior a 5% em seu capital social estão listados no quadro abaixo:

**Quadro II – Estrutura do Capital Social da Setra Systems – maior que 5%**

Acionista	Quantidade de Ações	Participação (%)
Setra Systems Inc. ESOP	121.271.061	31,92%
Shih-Ying Lee Revocable Trust	33.324	8,77%
Dennis K. Briefer	27.998	7,37%
Winifred Li e Thomas Belknap	24.554	6,46%
Lena Lee	19.824	5,22%

Fonte: Setra

O Grupo Setra tampouco a Setra Systems detêm participações superiores a 5% em qualquer empresa no Brasil ou no Mercosul. A Setra possui apenas um distribuidor no Brasil e no Mercosul que vende sensores de baixa pressão e sensores de pressão diferencial.

Nem a Setra nem o Grupo Setra realizaram alguma aquisição, fusão, associação ou constituição de novas empresas no Brasil ou no Mercosul nos últimos 3 anos.

## II- DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma aquisição, por parte do Grupo Danaher DH, através da DH, de todas as ações ordinárias da Setra, emitidas e em circulação. Após o fechamento da operação, a Setra será integralmente detida pelo Grupo Danaher. A operação foi realizada no exterior, mas possui reflexos no mercado brasileiro.

O acordo – Contrato & Plano de Incorporação - foi assinado em 24 de outubro de 2001. O valor de compra para as ações está estimado em aproximadamente US\$ 79 milhões, o que equivale<sup>1</sup> a R\$ 196.599.400,00.

## III - DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

### III.1 – Dimensão Produto

Os produtos produzidos e/ou ofertados pelo grupo das requerentes no mercado brasileiro encontram-se no quadro a seguir:

**Quadro IV - Relação dos Produtos Produzidos e/ou Ofertados Pelo Grupo das Requerentes no Brasil**

Produtos	Empresa	Grupo Danaher	Grupo Setra
Sensores de Alta Pressão		X	
Sensores de Baixa Pressão			X
Contadores Mecânicos e Eletromecânicos		X	
Controladores de Temperatura		X	
Sistemas de Monitoramento Ambiental e		X	

<sup>1</sup> Valor convertido com base na cotação de fechamento do dia da operação, taxa de compra, equivalente a R\$/EUR:2,4886. Fonte: BACEN

Equipamentos para Postos de Gasolina		
Geradores de Pulso	X	
Sistemas de Pesagem e Nível	X	
Reles para Controle da Iluminação Pública	X	
Multímetros Digitais	X	
Calibradores de Processo	X	
Osciloscópios	X	
Ferramentas para Monitoramento e Análise de Redes	X	
Testadores e Alicates	X	
Termômetros	X	

Fonte: Requerentes

O quadro acima mostra a inexistência de sobreposição horizontal nem integração vertical entre os produtos produzidos e/ou ofertados pelas requerentes no mercado nacional. O motivo por elas alegado é que a tecnologia empregada no processo de um tipo de sensor (de baixa pressão, por exemplo), é diferente daquela empregada em outro tipo de sensor (de alta pressão, por exemplo). Sensores de alta pressão são empregados na medição da pressão em fluidos hidráulicos, ao passo que os sensores de baixa pressão são utilizados em aplicações de medição de fluxos de ar.

Afirmam também que ambas as partes teriam que investir quantia significativa de tempo e dinheiro a fim de adequar suas linhas de produção para passar a fabricar outros tipos de sensores. Tais processos exigiriam uma reusinagem e reengenharia total das linhas de produção, e os novos produtos teriam que passar por um processo de teste para que fossem habilitados às novas aplicações. Todo esse processo levaria alguns anos e demandaria investimentos elevados.

Por não haver então, substituição nem pelo lado da oferta, nem pelo lado da demanda entre sensores de alta e baixa pressão, não há mais necessidade de se prosseguir com a análise deste parecer.

## **VI - RECOMENDAÇÃO**

Com base no exposto acima, a não existência de concentração horizontal, nem integração vertical entre os produtos das requerentes, tornam a operação incapaz de gerar danos anticompetitivos no mercado. Dessa forma, conclui-se pela sua aprovação, sem restrições.

À apreciação superior

**RODRIGO VARELLA RIBEIRO**  
Técnico

**THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS**  
Coordenador da CONDU

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**  
Coordenadora Geral

De Acordo

**PAULO GUILHERME FARAH CORRÊA**  
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico